



ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
Telefone: - www.pge.ac.gov.br

AVISO Nº 9/2024/PGE - NCO-PGE

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - COTAÇÃO DE PREÇOS**

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE - PGE/AC**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-589, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de "link" de dados dedicado de alta velocidade, proveniente de um provedor diferente da OI, conforme descrição no Anexo Único, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-589.

Art. 2º Os interessados em participar do Processo de Contratação Direta de que trata este Aviso deverão apresentar proposta utilizando o modelo de formulário constante do Anexo Único deste Aviso, devidamente preenchido, ou mediante documento com formatação própria, do qual constarão as informações indicadas no Anexo Único, e encaminhar ao endereço eletrônico ("e-mail"): nucleocompras.pgeac@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre.

Art. 3º A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Art. 4º Para fins de habilitação no Processo de Contratação Direta, os fornecedores deverão enviar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Contrato social ou instrumento equivalente;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme estabelece o Art. 69 da Lei 14.133/2021 e Certificado de registro do Contador;
- c) Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, em cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Atestados de Capacidade Técnica;
- e) Documentos representantes legais da empresa;
- f) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- j) Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- k) Certidão Negativa Municipal;
- l) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- m) Certidão Negativa de Falência e Concordata, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial; e
- n) Demais exigências solicitadas neste Termo de Referência.

Art. 5º O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no art. 2º, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência, que será atendida pela Administração no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

Art. 6º Tornar sem efeito o Aviso de Dispensa de Licitação nº 8/2024/PGE-NCO-PGE, publicado no DOE nº 13.846, de 23 de agosto de 2024, página 7.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo
Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

**ANEXO ÚNICO
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de dados dedicado de alta velocidade, proveniente de um provedor diferente da OI, atendendo aos seguintes requisitos: • Tipo de conexão: Fibra ótica. • Serviço: Serviço de internet dedicado corporativo de alta qualidade. • Endereços IP: No mínimo 08 IPs fixos para instalação de servidores e outros serviços. • Conformidade: Regulamentações da Anatel.	Unid.	01		

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Declaro a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: _____
Local e data: _____ - _____. ____/____/____

Responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, **Procuradora Geral do Estado**, em 15/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012732368** e o código CRC **B0831A71**.